



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE GUATAMBU
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO N. 253/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

“INSTITUI A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE VIGILANCIA SANITARIA, NOMEIA SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, e, de conformidade com o disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, C/C o art. 368, da Lei Complementar nº 76, de 18 de dezembro de 2013, e art. 2º, do Decreto nº 252/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Junta Administrativa de Recursos de Vigilância Sanitária, que terá como objetivo julgar os processos administrativos sanitários, conforme orientações legais e em atenção ao devido Processo Legal.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, ficam nomeados os seguintes membros para composição da Junta:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) José Antonio Zatti - Presidente
- b) Neli Ziliotto Pasin - Membro
- c) Ana Paula Wieszorkoski – Membro.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- a) Jancei Pigatto - Membro
- b) Fabio Zottis – Membro.

Art. 3º - À Junta Administrativa caberá o julgamento dos processos administrativos sanitários em primeira instancia.

Art. 4º - É de competência de Secretário Municipal de Saúde do Município julgar, em segunda instancia, os recursos de decisões proferidas pela Junta Administrativa.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE GUATAMBU
Gabinete do Prefeito Municipal

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 03 de maio de 2021.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal